



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 -- Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 008/2021

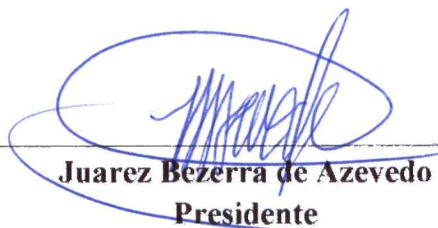
O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Incisos II e XXXIII do Regimento Interno, considerando ainda despacho proferido no requerimento formalizado por servidora do quadro efetivo nos termos dos Artigos 99 e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santana do Seridó),

RESOLVE:

Conceder à Servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Sr.^a LUCICLEIA GARCIA DANTAS DE SENA, Licença por Assiduidade pelo período de 3 (três) meses com a remuneração do cargo efetivo, contados no período compreendido de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 29 de janeiro de 2021.


Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Incisos II e XXXIII do Regimento Interno, considerando ainda despacho proferido no requerimento formalizado por servidora do quadro efetivo nos termos dos Artigos 99 e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santana do Seridó),

RESOLVE:

Conceder à Servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Sr.^a LUCICLÉIA GARCIA DANTAS DE SENA, Licença por Assiduidade pelo período de 3 (três) meses com a remuneração do cargo efetivo, contados no período compreendido de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 29 de janeiro de 2021.

Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 47103254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2021. EDIÇÃO 1069. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>